



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE INDICAÇÃO n.º 196/2025

“ESTABELECE DIRETRIZES PARA A ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EDUCACIONAL NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PENTECOSTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes gerais para a atenção psicossocial educacional na rede municipal de ensino, em consonância com a Lei federal nº 13.935/2019 e com a Lei federal nº 14.819/2024, observada a articulação com o Programa Saúde na Escola (PSE).

Art. 2º São objetivos do Projeto de Indicação:

- I – promover a saúde mental da comunidade escolar;
- II – garantir o acesso à atenção psicossocial;
- III – fomentar a atuação multiprofissional e intersetorial entre Educação, Saúde e Assistência Social;
- IV – apoiar o processo de ensino-aprendizagem, respeitado o projeto político-pedagógico das escolas.

Art. 3º As ações observarão as seguintes diretrizes:

- I – não estigmatização e respeito à diversidade;
- II – participação da comunidade escolar;
- III – integração com a Atenção Primária em Saúde e com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- IV – proteção de dados e sigilo profissional, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º Fica o Poder Executivo responsável por regulamentar esta Lei, definindo a forma de execução, fluxos intersetoriais, instrumentos de monitoramento e avaliação, vedada a criação de cargos ou funções sem a prévia autorização legal específica.

Art. 5º A execução desta Lei observará as disponibilidades orçamentárias e financeiras e a legislação fiscal vigente, inclusive a LC nº 101/2000.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pentecoste, 03 de setembro de 2025.

JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA

Vereador

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 99258-9952

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

José Francisco Alves Magalhães
JOSÉ FRANÇUAR ALVES MAGALHÃES
Vereador

Servulo Rodrigues de Macedo
SERVULO RODRIGUES DE MACEDO
Vereador